



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 526, DE 09 DE JULHO DE 2008. (Oriunda do Poder Legislativo)

Dá denominação ao projeto piá do distrito de campinhos, que passará a denominar-se “projeto marcos justino da silva”, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Denominar-se-á **Projeto Marcos Justino da Silva**, o Projeto Piá localizado no Distrito de Campinhos, neste município de Ibaity, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá implantar placa denominativa no referido Projeto e dar ampla divulgação da denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (09.07.2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL